EDITAL PROPPG Nº 60/2024

**ANEXO I**

(PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR)

**PERÍODO PRETENDIDO**:       a

**TÍTULO**:

**PALAVRAS-CHAVE** (até quatro):

Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução

|  |
| --- |
|  |

Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto

|  |
| --- |
|  |

Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral

|  |
| --- |
|  |

Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos

|  |
| --- |
|  |

Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações

|  |
| --- |
|  |

Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento (incluir cronograma)

|  |
| --- |
|  |

Originalidade da proposta, que contemple (1) temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento) ou (2) temas já estudados, com documentação ou técnica drasticamente renovada, com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas

|  |
| --- |
|  |

Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

|  |
| --- |
|  |

Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática

|  |
| --- |
|  |

Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira

|  |
| --- |
|  |

Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior

|  |
| --- |
|  |

EDITAL PROPPG Nº 60/2024

**ANEXO II**

(CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PELOS PPGS)

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIO** | **PONTOS (0 a 10)** |
| Plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (Histórico escolar e produção acadêmica conforme Lattes\*) |  |
| Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto. |  |
| Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas. |  |

\* O Programa de Pós-graduação definirá o seu próprio Barema para avaliação da produção acadêmica dos candidatos.

\*\* O Programa de Pós-graduação deverá manter a memória da avaliação de cada candidatura.

\*\*\* Conforme exigência do Edital CAPES nº 26/2024, o Programa de Pós-graduação deve realizar uma ata relativa à seleção realizada.

EDITAL PROPPG Nº 60/2024

**ANEXO III**

(FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATURAS)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CANDIDATO** | **E-mail** | **Período**  (Mês/Ano) | | **Duração** (Meses) |
|  |  | Início | Fim |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **Total de meses solicitados pelo PPG** | | | |  |

EDITAL PROPPG Nº 60/2024

**ANEXO IV**

(FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO)

NOME DO CANDIDATO:

RECURSO

|  |
| --- |
|  |